



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, VI, todos da Lei nº 8.666/1993, e com base no Parecer ASJUR nº 686/2022 (2300405) e considerando o disposto na Informação SEDUC/COEDE/SGP nº 216/2022 (2292047), corroborada pelos Despachos COEDE (2295028), SGP (2292610) e autorização contida no Despacho GAB-DG (2302039).

2. Ao **Senhor Diretor-Geral (GAB-DG)**, para, caso concorde, promover a ratificação e a autorização da despesa ao valor de R\$ 17.556,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta e seis reais), para a contratação de duas turmas para a capacitação em AtoM e Archivemática (Turma Gestão Documental e Turma Tecnologia da Informação), para até 22 servidores da SGIC e STI, a ser realizada nos dias 5 a 7 de dezembro (Turma TI) e 12 a 16 de dezembro (Turma Gestão Documental).

3. Por fim, informo que consta minuta de despacho de ratificação de inexigibilidade de licitação (2305206).

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **01/12/2022, às 17:26**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2305195&crc=B18F2F9F)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2305195&crc=B18F2F9F](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2305195&crc=B18F2F9F),

informando, caso não preenchido, o código verificador **2305195** e o código CRC **B18F2F9F**.